

DIÁRIO ELETRÔNICO DO CNMP



EDIÇÃO Nº 123| DISPONIBILIZAÇÃO: Segunda-Feira, 3 de julho de 2017 | PUBLICAÇÃO: Terça-Feira, 4 de julho de 2017

CADERNO ADMINISTRATIVO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3 Edifício Adail Belmonte Brasília - DF - CEP: 70070-600 Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.mp.br

SUMARIO
Secretaria-Geral1

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 125, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho, vinculado à Secretaria-Geral, com o objetivo de realizar estudos e propor ações e projetos, com base nos limites estipulados pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, em relação à gestão orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, previstas no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando os limites de despesas estipulados pelo novo Regime Fiscal, com a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Instituir, vinculado à Secretaria-Geral, Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos e propor ações e projetos, com base nos limites estipulados pela Emenda Regimental nº 95, de 15 de dezembro de 2016, em relação à gestão orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público, composto pelos servidores a seguir indicados:

- I AIRTON DA SILVA PIRES Associação dos Servidores do CNMP;
- II CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS Secretaria de Planejamento Orçamentário;
- III DANIELA NUNES FARIA Secretaria Processual;
- IV FABIANA DE FARIAS MARINHO Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- V GABRIELA MACHADO PAIS Corregedoria Nacional;
- VI HUMBERTO DE CAMPOS COSTA Secretaria de Administração;
- VII JUCILENE VENTURA MARTINS Núcleo de Cerimonial;
- VIII PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR Secretaria de Tecnologia da Informatização;
- IX ROBERTO FUINA VERSIANI Secretaria-Executiva;
- X TAISSA COUTO ROSA DAGHER Secretaria de Planejamento Orçamentário;



- XI TAMAR LUZ DIAS Presidência;
- XII TATIANA JEBRINE Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial;
- XIII THAYS RABELO DA COSTA Presidência;
- XIV WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS Secretaria de Gestão Estratégica;
- XV WILSON ALVES DA SILVA Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP.
- § 1º As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho serão coordenadas pelo Secretário-Geral Adjunto, FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA.
- § 2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações às unidades do CNMP para subsidiar a execução de suas atividades.
- § 3º As ações e os projetos sugeridos pelo Grupo de Trabalho, instituído pelo caput, serão submetidos à Secretaria-Geral do CNMP e, posteriormente, encaminhados à Presidência, para análise e deliberação.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, para conclusão de suas atividades.

Parágrafo único. Ficam convalidados, até a data de publicação desta Portaria, os atos praticados pelos integrantes do Grupo de Trabalho por ela instituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de julho de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO